

DECRETO Nº 7513, de 17 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7513						
Suplementação de						Dat 17/06/2026
Créditos						a
Cód.	Cód.Reduz	Tipode	U.O. /	Classificação		Valor
Reduz.	. Origem	Crédit	Orçamentária			
O						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
690	682	1	1.19.1.12.361.0008.2176.33903	900.15001001		500.000,00
714	667	1	1.19.1.12.361.0014.2175.33903	900.15001001		10.000,00
Soma:						510.000,00
Anulação de						Dat 17/06/2026
Créditos						a
Cód.	Cód.Reduz	Tipode	U.O. /	Classificação		Valor
Reduz.	. Origem	Crédit	Orçamentária			
O						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
667		1	1.19.1.12.361.0008.2172.33903	000.15001001		10.000,00

682	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31911	500.000,00
		300.15001001	
Soma:			510.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal